

Resolução nº 0204/2022/CREF3/SC.

Dispõe sobre a Designação dos membros da Comissão de Legislação e Normas do Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região - CREF3/SC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40, do Estatuto do Conselho, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42, 43 e 44 do Estatuto do CREF3/SC que tratam dos órgãos de assessoramento do CREF3/SC;

CONSIDERANDO o Art. 79 da Resolução CREF3/SC Nº 067/2012;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CREF3/SC em Reunião realizada em 12 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os profissionais de Educação Física Mauro Luiz Johann - CREF 007414-G/SC, Mirian Dolzan – CREF 000329-G/SC, Darcio de Saules CREF 000170-G/SC, José Acco Junior CREF 003343-G/SC, como Membros Efetivos, Alziro Antonio Golfetto – CREF 004430-G/SC e Irineu Volney Furtado – CREF 003767-G/SC, como Membros Convidados, para compor a Comissão de Legislação e Normas, sob a presidência do primeiro.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revoga-se a Resolução nº 0174/2019/CREF3/SC.

Florianópolis/SC, 15 de março de 2022.



Emerson Antônio Brancher
Presidente
CREF 001925-G/SC

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 21.740, Pág. 37, quarta-feira, 30 de março de 2022.